

RESOLUÇÃO N° 85/2018
(Publicada no Diário Oficial de 01/11/2018)

Indefere o pedido da LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100100007299,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de alteração do prazo inicial de concessão do benefício estabelecido na Resolução nº 118/2006, formulado pela LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.120.258/0003-00 e IE nº 084.731.188NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2018.

89ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente